

Porto Alegre, 17 de agosto de 2010 - Nº 27

PORTARIA Nº 3826 DE 06 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.021371/08-01, 23078.025648/08-67 e cópia dos processos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 21000.004038/2007-14; 21000.007748/2004-45; 21000.008869/2003-23; 21000.000017/2004-79; 21000.008574/2004-38; 21000.012956/2006-28; 21000.001247/2008-89 e seus respectivos apensos e anexo,

RESOLVE:

RECONDUZIR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08.08.2010, o prazo da Portaria nº 1445, de 08 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal Atos Oficiais PROGESP/UFRGS Edição nº 08/10, em 08.04.2010, prorrogada pela Portaria nº 2579, de 07.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal Atos Oficiais PROGESP/UFRGS Edição nº 19/10, em 15.06.2010, a fim de que sejam concluídos os trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado, para apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.



PORTARIA Nº 3866 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026162/06-39,

RESOLVE:

REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Procuradoria-Geral e com exercício na Secretaria da Procuradoria-Geral, PAULO RENATO DA ROCHA XAVIER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Faculdade de Medicina e com exercício na Secretaria do Departamento de Medicina Interna e MARIA CRISTINA BURGER, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Biblioteca Central e com exercício no Departamento de Serviços a Usuários para, sob a presidência da primeira, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.



PORTARIA Nº 3965 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017210/07-70,

RESOLVE:

- 1. Tornar sem efeito a Portaria nº 3582, de 23 de julho de 2010.
- 2. REINSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelo Professor Adjunto TUPINAMBÁ PINTO DE AZEVEDO, lotado no Departamento de Ciências Penais e com exercício na Vice-Direção da Faculdade de Direito, Professor Adjunto CLÉZIO SALDANHA DOS SANTOS, lotado e com exercício no Departamento de Ciências Administrativas e a Professora Assistente VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para sob a Presidência do primeiro, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, convalidando os atos realizados a partir de 17.07.2010.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.



PORTARIA Nº 3997 DE 13 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.016458/10-55,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DÓRIS MARIA DEMINGOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares e GILBERTO QUERVALT RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Escola de Educação Física e com exercício na Secretaria Administrativa da Escola de Educação Física, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Sindicante Investigativa, e no prazo de trinta (30) dias, deverá apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais – PROGESP/UFRGS.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.



PORTARIA Nº 4019 DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.016617/09-23,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16.08.10, o prazo da Portaria nº 2739/10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 20/10 - PROGESP/UFRGS, edição de 17.06.10, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.